

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: O Conselho Municipal de Educação, aprova a prestação de contas anual referente ao exercício de 2021 da Associação dos Estudantes Universitários e de Cursos Profissionalizantes de Indianópolis – ASEUPI e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Secretaria de Educação do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2021 da Associação dos Estudantes Universitários e de Cursos Profissionalizantes de Indianópolis – ASEUPI e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Secretaria de Educação do Município de Indianópolis – Estado do Paraná

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente